



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 3237/19
13 MES 09 ANO 19
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 126 /2019

“Denominação de prédio público”

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL - MACEIÓ

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **CÍCERA SANTANA** a Praça Projetada, localizada no Bairro de Cidade Universitária, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo II, Maceió – AL (área em frente à escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça).

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERI BRANCO



Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.



Fátima Santiago
Vereadora

EMBRANCO